



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI 2321
DE 04 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS 02, 03 E 04 DO LOTEAMENTO “TERRAS DE SAN FELIPPE RESIDENCIAL E COMERCIAL” LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO, EM ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

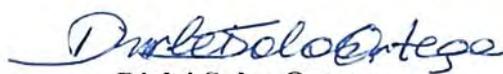
Artigo 1º - A Rua 02 do Loteamento “Terras de San Felipe residencial e comercial” localizado no Bairro Centro, em Araçoiaba da Serra/SP, denominar-se-á: “RUA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS”.

Artigo 2º - A Rua 03 do Loteamento “Terras de San Felipe Residencial e Comercial” localizado no Bairro Centro, em Araçoiaba da Serra/SP, denominar-se-á “RUA AMYRES DUARTE”.

Artigo 3º - A Rua 04 do Loteamento “Terras de San Felipe Residencial e Comercial”, localizada no Bairro Centro, em Araçoiaba da Serra/SP, denominar-se-á “RUA WALTER LATTANZIO”.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal